INDICAÇÃO Nº 155/2025
Data: 06 de março de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal adote a campanha/projeto do banco vermelho em conscientização à violência contra a mulher.

Excelentíssimo presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que os setores competentes do município adotem a campanha/projeto do banco vermelho em conscientização à violência contra a mulher.

Estamos no mês da mulher, comemorado o Dia da Mulher no último sábado (8/3). Diversas entidades se mobilizam em homenagem às mulheres e realizam constantemente campanhas de relevância, como a que se sugere neste momento.

A partir de ideia do NUMAPE (Núcleo Maria da Penha) da UNIOESTE, composto por advogados, psicólogos, professores e acadêmicos, levantou-se essa iniciativa, já iniciada em outros municípios e que pode ser facilmente concretizada em Marechal Cândido Rondon, através da pintura de bancos em locais estratégicos, somados a frases de conscientização e contatos para denúncias/auxílio. Sugerem-se as praças 31 de Outubro, Dealmo Selmiro Poersch, um dos bancos entre a Prefeitura e a Câmara de Vereadores, outros no curso da Av. Rio Grande do Sul, Rua 7 de Setembro e Rua Dom João VI, além da escolha em praças de Distritos locais.

A medida é de simples concretização e trará uma direta forma de visualizar e demonstrar o interesse local em combater a violência contra a mulher. Deste modo, sugere-se a adoção de medidas à realização desse projeto, inclusive se sugerindo a parceria com o NUMAPE, especialmente neste importante mês do ano, podendo-se estender o projeto no curso de 2025 e aproveitar outras datas como base à realização.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 6 de março de 2025.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR